

**Câmara  
Municipal**



**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
Presidente da Mesa Diretora

**MARCELLO RABELLO NEVES**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FABIO MEIRELES GUERRA JR**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**CLAUDIO VIEIRA RAMOS**  
2º Secretário da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Vereador

**JOSÉLIA DOS SANTOS**  
Vereadora

**LUCAS DUARTE RABELLO**  
Vereador

**LUIS CARLOS DA SILVA**  
Vereador

**RENILDA PEREIRA GONÇALVES**  
Vereadora

\*\*\*\*\*

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Antonio Carlos Ferreira**  
Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira

**Patrícia Maria Vieira**  
Assessor Especial da Presidência

**Marta da Silva Moreira**  
Assessor Parlamentar das Comissões

**Arthur Rosa Quintas Venas**  
**Grazielle Silva de Souza**  
**Gilmara Ferreira Cordeiro**  
Assessores Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Portarias

Página 1

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XI nº 1.828 - 2ª-feira, 16 de março de 2020

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

##### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, ANTONIO CARLOS FERREIRA, servidor comissionado desta casa, matrícula nº 210-1, portador da CNH nº 0425468164, e MICHELE CABRAL TAVARES, servidora efetiva desta casa, matrícula 112-2, portadora da CNH nº 02969421083 a conduzirem as viaturas abaixo relacionadas:

- VIRTUS HIGHLINE 200 TSI, CHASSI 9BWDH5BZ5LP080223, PLACA LUG 5E59;
- VIRTUS HIGHLINE 200 TSI, CHASSI 9BWDH5BZ5LP079878, PLACA LUC 4B75;
- VOYAGE HL MBV, CHASSI 9BWDB45U4HT099209, PLACA LTA 5909;
- JETTA 2.0, CHASSI 3VWDJ21636DM094677, PLACA LLZ 4430.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2020.

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Presidente

##### PORTARIA Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando os feriados nacional e estadual referentes aos festejos carnavalescos,

##### RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, o dia 20 de março de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de março de 2020.

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Presidente